



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 578/2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIOP EM RAZÃO DO TÉRMINO CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE NARANDIBA”.

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais,

Considerando que o Município Contratante não teve interesse na manutenção do contrato de programa;

Considerando que para cada contrato de programa são necessárias contratações de empregados públicos para consecução de suas finalidades;

Considerando que, com o término do contrato de programa, o CIOP não possui outras farmácias que atendam de segunda a sexta-feira (40 horas) semanais, para o aproveitamento dos empregados contratados e, dessa forma, não recebe mais o repasse financeiro para manutenção destes;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a empregada pública vinculado ao contrato de programa nº 261/2019, junto ao município de Narandiba, Sra. **ALESSANDRA AOKI LIBANIO**, portadora do RG nº **22.182.109-0**, do cargo de **FARMACÊUTICO**, a partir de 07 de julho de 2021, adotando-se o necessário;

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **07/07/2021**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 02 de Agosto de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Claudio Massakazu Hashimoto
Chefe do Setor de Recursos Humanos – CIOP - Substituto